PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.821 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dá denominação à Rua Sem Nome, Quadra 19, localizada no bairro Rosário, neste município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Dorinato Nogueira Filho,** a Rua Sem Nome, Quadra 19, localizada no bairro Rosário, neste município.

Art. 2º. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente lei, confeccionando e afixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pela presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA